



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2618/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal, estudos para que a secretaria responsável possa colocar placa e pintura de “Proibido Estacionar” no sentido do cruzamento da rua Felipe Camarão, iniciando na rua Duarte da Costa no bairro Siqueira Campos, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente estude a possibilidade de colocar placa e pintura de “Proibido Estacionar” no sentido do cruzamento da rua Felipe Camarão, iniciando na rua Duarte da Costa no bairro Siqueira Campos, neste município.

Justificativa

Em contato com o parlamentar que esteve no local, foi solicitado que um dos lados da referida rua, a Duarte da Costa, passe a ser proibido estacionar, devido o estreitamento da via que não comporta carros de ambos os lados e nem caminhões que precisam fazer a descarga de produtos em estabelecimento existente no local gerando diversas reclamações de outros moradores, assim como reclamações de outros que não conseguem sair das garagens devido a carros estacionados, dificultando as manobras e até mesmo impossibilitando de sair em caso de emergências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de novembro de 2022.

Celso Ávila (PV)

-vereador -



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6TNGG11XF609TEVA>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6TNG-G11X-F609-TEVA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6506/2022 28/11/2022 10:25 - CHAVE: 6TNG-G11X-F609-TEVA